

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE
EXECUTIVO

Ano X - Número: MCCLXV de 9 de Julho de 2024
DATA: 09/07/2024

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 09/07/2024 15:26:50

IP com n°: 192.168.0.105

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=991

991

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

🕒 APOSENTADORIA: 08/2024 - JOANA BARBOSA DIAS

LICITAÇÕES

🕒 AVISO: 50/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIAS

🕒 APOSENTADORIA: 122/2024 - JOANA BARBOSA DIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Aposentadoria: 08/2024

ATO DE APOSENTADORIA Nº 008/2024

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 230511692024** em conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, Inciso III da CF, c/c redação dada pela EC 103/2019, através da Lei Municipal de nº804/2021.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **JOANA BARBOSA DIAS** CPF nº **422.XXX.XXX-00** RG nº **2008XXXXXX-6** SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Major Simplício Gonçalo, nº 444, Vila Miragem, Caririáçu/CE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula/Prefeitura nº 260 lotada junto a Secretaria de Educação, com carga horaria 40 horas semanais, com proventos mensais no valor de R\$ **1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)**.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais).			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.412,00	
Vantagens/gratificações		-	
Total de Proventos Mensais		R\$ 1.412,00	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o benefício sob a responsabilidade do PREVCAR conforme Lei nº 832/2022.

Caririáçu (CE) 27 de junho de 2024.

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu -Ce

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do Prevcar
Poetaria nº 128/2022



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 50/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.08.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará as 08:00, do dia 25 de Julho de 2024, no endereço eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 2024.07.08.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA ALUSIVA AOS 148 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 48ª VAQUEJADA QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 16, 17 e 18 DE AGOSTO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CEARÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php>. Informações pelo telefone: (88) 3547-1122 ou no endereço: Rua Parque Recreio Paraíso, S/N. Caririaçu/CE, 09 de Julho de 2024. **José Lenos Bessa Batista** – Pregoeiro Oficial.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - APOSENTADORIA: 122/2024

PORTARIA N.º 122/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, à servidora **JOANA BARBOSA DIAS**, inscrita no CPF sob o nº 422.XXX.XXX-00, portadora do RG nº 2008XXXXXX-6 SSP-CE, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula nº 0260, da Secretaria de Educação do Município de Caririaçu/CE, concedida através do ato de aposentadoria nº 008/2024 datado de 27 de junho de 2024, expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu – PREVCAR, em conformidade com a lei nº 561/2013 do dia 12 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 09 de julho de 2024.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-prefeito

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil - CASA CIVIL

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública - SSP

